



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

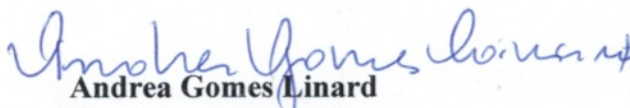
A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2312991, [REDACTED] para assumir a função de Chefe da Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, código FG-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° 2144663, [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria